



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 31/65

De 24 de junho de 1965

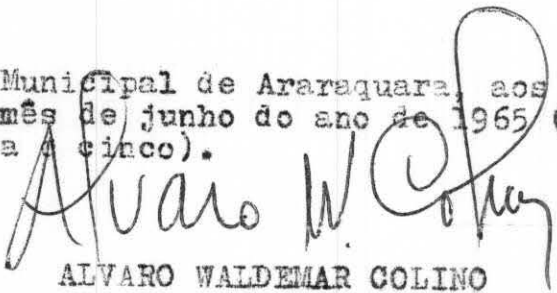
Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

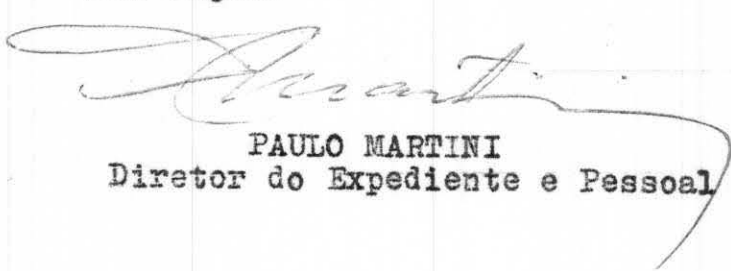
R E S O L V E :

Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no próximo dia 29, "São Pedro" e "São Paulo", santificado pela Igreja.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).


ALVARO WALDEMAR COLINO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


PAULO MARTINI
Diretor do Expediente e Pessoal